

**Género, mecenato e arte:  
A criação das "casas de mulheres" em Goa<sup>1</sup>**

Carla Alferes Pinto

Os acontecimentos que levaram à criação dos recolhimentos da Serra e da Madalena e do convento de Santa Mónica em Goa são o tema deste texto. Analisando os relatos e a documentação que aborda a criação das três "casas" e, particularmente, do convento, parece-nos que se destaca a personalidade de D. Filipa da Trindade, nomeadamente, quando vista à luz das acções de D. frei Aleixo de Meneses, a quem se deve a fundação deste convento e dos dois recolhimentos goeses.

Este estudo, que pretende questionar os limites do enquadramento masculino à vivência feminina, quais os graus de liberdade de actuação pessoal feminina nos espaços de recolhimento, estatutariamente misóginos, e até que ponto a fortuna e o patrocínio artístico o revelam e o estratificam, não dissipa a importância da figura de Meneses. Antes, traz a lume uma outra, Filipa, bem como dados para a discussão da relevância do mecenato artístico desta mulher, cuja recente identificação de uma pintura mural situada no andar inferior do claustro das Mónicas,<sup>2</sup> vem evidenciar.

A nomeação de D. frei Aleixo de Meneses para a cadeira arcebispal de Goa (1595) marcou um episódio específico na história da criação de institutos para enquadramento social das mulheres "reinóis" residentes nesta cidade. Por razões que têm a ver com o seu estatuto social e, estamos em crer, com a política de intervenção e consolidação do poder da ordem de Santo Agostinho na Índia, o frade revelou desde cedo vontade de erguer três casas que servissem de lar a três grupos distintos de mulheres.

A empreitada de construção das três casas para mulheres sob a égide de frei Aleixo de Meneses seguiu uma estratégia de patrocínio artístico e um propósito religioso que encontra confirmação nas invocações feitas à Santíssima Trindade: a primeira, um recolhimento para donzelas, que recebe por nome uma das manifestações da Virgem, Nossa Senhora da Serra, dedicada ao Padre Eterno, destinada a albergar meninas fidalgas desamparadas; a segunda, um convento de religiosas professoras de Santo Agostinho com o nome da mãe do santo, Mónica, dedicado a Jesus Cristo; por fim, um recolhimento de convertidas sob o nome de Santa Maria Madalena, dedicado ao Espírito Santo, para mulheres “perdidas” (Hartmann 138; Santa Maria 65-66).

### O recolhimento de Nossa Senhora da Serra: “Maria”<sup>3</sup>

Numa carta dirigida ao tio, D. frei Agostinho de Jesus (ou de Castro) arcebispo de Braga, datada de 23 Dezembro de 1595, poucos meses depois de ter chegado a Goa, D. frei Aleixo de Meneses menciona a sua intenção de fundar um recolhimento para mulheres nobres. Nas suas palavras, “*não é necessário mais que umas casas boas, em bom sitio, e ordenadas em um Recolhimento, clausura e cuidado*” (itálicos nossos; Freitas 12). Pelas palavras utilizadas percebe-se que o intuito do frade é mais moral que artístico. O empenho no conforto e no aparato do edifício é nulo.

A documentação e os relatos coevos mostram-nos que o arcebispo achou a cidade e a sua população decadente, desregrada e corrupta. E nem o seu cabido escapava às críticas. Mal se instalou, tratou de encontrar remédio para tudo, nomeadamente, para a premente questão do controle social a exercer sobre as mulheres de origem europeia.

A cidade de Goa estava alicerçada sobre uma sociedade em permanente tensão, fosse no que dizia respeito à latente beligerância com outros reinos (europeus ou não) fosse pela hostilidade do clima, agruras das viagens nas naus ou pela conflitualidade entre os diferentes grupos de interesses. Por outro lado, era uma cidade em construção e expansão assistindo-se à quotidiana fixação de população, designadamente a que era formada por soldados e civis vindos do Reino, o que implicava a procura de jovens núbeis de origem portuguesa.

O instituto criado pela coroa para colmatar esta necessidade recebeu o nome de “órfãs do rei”<sup>4</sup> e gerava na cidade de destino um problema suplementar. As queixas de ausência de mulheres brancas para casamento<sup>5</sup> que assegurasse um número mínimo de famílias de “casados” era constante, todavia depois de chegadas, os seus casamentos podiam levar meses ou anos a concretizar-se.

Nesse entretanto, face à ausência de um recolhimento ou convento feminino que as albergasse,<sup>6</sup> cabia aos membros mais honrados e proeminentes da sociedade recebê-las em suas casas e, em última instância, à Misericórdia o sustento, amparo e encaminhamento das recém chegadas. Esta última situação acabava por ser a mais comum pelo que a intenção do arcebispo foi bem acolhida quer pela Câmara quer pela Misericórdia (à qual pertenciam por estatuto uma parte dos funcionários e pessoas de condição da cidade.)

É um mundo masculino que determina a vida destas jovens mulheres. A Coroa decide que elas são importantes para a criação de uma sociedade nos trópicos à imagem da portuguesa; o poder civil decide como criá-las, onde alojá-las, com quem casá-las e como doutriná-las e, por fim, o poder religioso, aliado a um carácter essencialmente moralizante da sociedade (que enformava as mulheres num quadro de actuação valorada pelas boas prática do decoro e da modéstia e que definia regras, que categorizavam o que vestiam, o que comiam, como agiam, o que sentiam, muito próximas da prática monástica),<sup>7</sup> define as regras de funcionamento dos recolhimentos: “clausura e cuidado.”<sup>8</sup>

É nessa misoginia bem firmada que a associação de figuras e simbólicas bíblicas ao papel que as mulheres deviam desempenhar na sociedade se afigura como óbvia. As órfãs encarnavam o espírito de Maria, castas e virginais, que tendo sido boas filhas, estavam destinadas a ser melhores esposas.

A capacidade de afirmação destas jovens face aos poderes que lhes são impostos é diminuta. A maneira como as relações entre elas eram geridas não ficou para a história: a natureza transitória da ocupação do recolhimento da Serra e a pouca importância dada a esta função não deixaram registo dos acontecimentos vividos antes de finais do século XVIII (à excepção do que aos regimentos diz respeito mas, também aqui, o que se analisa são outros níveis de poder que não os da regência feminina e, menos ainda, o das órfãs.)

Não é por isso de estranhar o pouco investimento colocado na construção e nobilitação do edifício. D. frei Aleixo de Meneses preocupava-se em enquadrar a mulher, e ia-se queixando das dívidas que tinha pessoalmente e da dificuldade que encontrava em convencer a Coroa e a cidade da necessidade de investir em tão meritória obra.

A verdade é que, apesar dos obstáculos, o arcebispo não desistiu dos seus intentos e em carta de 18 de Dezembro de 1596 dirigida ao tio mostrava que o assunto, longe de estar esquecido, se encontrava em acelerado processo: “tenho ordenado uma casa de recolhimento.” O recolhimento seria administrado pela Misericórdia e a gestão espiritual reservada ao frade e seus sucessores. A obs-

tinuação do agostinho revelava-se ainda nas seguintes palavras: “Não hei ainda *cerrado* o recolhimento; mas tenho em vista algumas creancinhas, tiradas já a suas mães [“ruins mães”], e *postas em casa da regente que lhes dou*; que é uma *senhora nobre e de virtude*, provada n’estas partes da Índia” (itálicos nossos; Freitas 30).

Segundo o frade Félix de Jesus, a “senhora nobre e de virtude” seria D. Filipa Ferreira, uma abastada viúva que depois da morte do marido se afastara da vida mundana e colocara todo o rendimento de que dispunha ao serviço da religião.<sup>9</sup>

Por esta altura D. Frei Aleixo de Meneses ainda não conheceu D. Filipa pessoalmente mas já teria conhecimento das suas virtudes e empenho. A verdade é que D. Filipa Ferreira e a sua filha, D. Maria de Sá, foram para Goa com a promessa de abertura de um convento onde pudessem passar o resto dos seus dias.

A casa destinada ao recolhimento (que abriu dez anos depois da data da missiva) localizava-se na Rua do Crucifixo, próxima da Misericórdia e junto à igreja da Serra (que se encontrava em processo de obras de beneficiação) e que lhe empresta o nome, fundada anos antes por Afonso de Albuquerque, tio materno de D. Aleixo de Meneses. O edifício do recolhimento estava “*preparado com Igreja, e Coro, e com todos os commodos, e cousas necessarias para o serviço daquella nova Comunidade*” (itálicos nossos; Santa Maria 82);<sup>10</sup> na igreja encontrava-se uma “*imagem [de Santa Mónica] tem no altar e a tomarão por mãy e padroeira*” (itálicos nossos; Gonçalves 461). A sagração foi comemorada a 2 de Julho de 1604 (ou 1605, consoante as fontes) sendo realizada uma grandiosa festa pela abertura da nova casa e transferência das órfãs, com missa cantada na Serra e sermão proferido pelo bispo, tendo assistido o vice-rei D. Martim Afonso de Castro (que acabara de tomar posse, a 20 de Maio), fidalguia, clero e povo que se amontoava junto às portas da igreja (Santa Maria 82-83).

Anos mais tarde, em 1722, a menção que se fazia ao recolhimento era a seguinte:

Não obstante *ficou este recolhimento contiguo a Misericordia tem Igreja separada* em cujo Fronte espicio [sic] por cima da porta teve a Efigie do grande Afonso de Albuquerque em vulto de pedra ao pé della hum Padram em que se pos o seguinte epigrama: *Inter belligeros oritur discordia Divos. / Quis foret in toto maximus orbe ducum / Pallas Allexandrum Magnum Bellona canebat. / Pompeium, Mavors*

*Cosaris arma sonat. / Adquos dum tumidas superum Rex temporatiras / Jupiter inflato sic mouet ora sono / Magnus Alexander, Cosar Pompeius in armis / Alpha sed Alfonsus, Maximus iste fuit.* (Caixas da Índia)<sup>11</sup>

Este texto permite-nos saber que nesta altura a igreja das recolhidas não era a mesma que a da igreja da Misericórdia, que a escultura de Afonso de Albuquerque que adornava o frontispício da igreja da Serra já estava apeada e que junto dela havia uma pedra comemorativa com epígrafe em latim.

Pela parca descrição que Santa Maria fez do edifício percebe-se que a preocupação se esgotava em assegurar um tecto e uma igreja onde a ligação com o divino se pudesse praticar dentro dos costumeiros ditames dos actos de religiosidade colectiva e devoção privada.

Detenhamo-nos, ainda, na análise da expressão “comunidade” empregue para caracterizar o conjunto de mulheres que habitavam no recolhimento. A expressão, que foi utilizada inúmeras vezes por Santa Maria, não deverá ser ingénua. Por um lado, pode revelar alguma dificuldade em separar os acontecimentos—ocorridos cerca de noventa anos antes da escrita do texto, cuja redacção foi feita com base nas cartas, nos tratados e demais documentação lavrada pelo prolixo frei Diogo de Santa Ana—que levaram à fundação do recolhimento e do convento. A confusão pode ser justificada quer pelo entrecruzar de interesses das duas personagens comuns à história da criação e fundação destes edifícios, D. Filipa e D. Aleixo, quer pela qualificação do grupo de mulheres destinadas a ingressar num e noutro instituto, na qual surge em comum o facto de serem “donzelas nobres.” Tanto o recolhimento (para educar nas prendas do matrimónio) quanto o convento (para transformar as mulheres em esposas de Deus e assim se consagrarem à vida religiosa) se dedicavam a encaminhar jovens de famílias reputadas.

Por outro lado, o fervor com que D. Filipa insistia na edificação do convento e o facto de ter sido fundadora responsável de ambas as instituições, recolhimento e mosteiro, facilita a confusão. Por último, por mais laudatório que o texto de Santa Maria fosse—do convento, de D. Filipa e de D. frei Aleixo—acabou por, mesmo que inocentemente, relatar os imensos atropelos às restrições do seu Regimento e aos propósitos sociais do recolhimento que começou por dar abrigo a D. Filipa, demais criadagem e companheiras que trouxera das “partes do norte,” propiciando, por isso, a confusão entre os seus reais propósitos: se, à falta de alternativa, assegurar a D. Filipa e à sua comitiva tecto até à obtenção da autorização régia para a construção do convento se, de facto, dar casa e conforto às órfãs do rei.

### Santa Mónica: Oração e Lágrimas

Em 1605 D. frei Agostinho de Castro enviou para a Índia o padre Félix de Jesus<sup>12</sup> com instruções para que escrevesse uma história da nova ordem missionária da Congregação Agostinha na Índia. O texto, escrito em Goa e já depois da jornada e dos acontecimentos que haviam culminado com a realização do sínodo de Diamper (Udayamperur, no Querala, reunido entre 20 e 27 de Junho de 1599), aparece datado, na epístola dedicatória, de 15 de Janeiro de 1606. A obra encontra-se dividida em duas partes (ainda que estruturada em três livros, sendo os dois últimos dedicados ao mesmo assunto): a primeira, genericamente intitulada, no primeiro capítulo, “Do tempo em que a Congregação dos Religiosos do Nosso Padre Sancto Augustinho foi fundada na Índia Oriental, e a Ocazião que para passarem a aquellas partes ouve” e a segunda, chamada “Da Primeira Parte da Historia e Rellação das Couzas sossedidas na Congregação dos Frades da Ordem do nosso Padre Sancto Augustinho nas partes da Índia Oriental e da honrra, e gloria que na conversão das Almas ganharão para Deos nosso Senhor.”

Esta obra, a intenção da mesma—encomendada pelo poderoso arcebispo de Braga que havia conseguido a também cadeira arcebispal de Goa para o seu sobrinho (Pinto, “Notas” 284)—a estreita relação entre as ambições de um e outro arcebispo e destes com frei Félix de Jesus merecem atenção por si só. Para além do valor intrínseco contido nos factos e interpretações que o texto relata, esta é uma obra de propaganda, encomendada para enaltecer a Ordem (e D. frei Agostinho de Castro) e (por simbiose) D. frei Aleixo de Meneses.

Hartmann escreveu que “Félix estava profundamente apaixonado pela Ordem Agostinha” (11).<sup>13</sup> A dedicatória laudatória ao arcebispo de Braga, a adjectivação elogiosa das acções do arcebispo de Goa, o enaltecimento dos Agostinhos e do seu papel missionário na Índia revelam a transferência desse amor pela Ordem para dois dos seus mais relevantes protagonistas neste dealbar do século XVII.

Não temos registo da data da chegada de frei Félix de Jesus à cidade indiana, mas tendo ele um propósito inicial bem definido é natural que tivesse começado a escrever desde logo ou, pelo menos, a reunir a informação de que necessitava. Os arquivos da Ordem, a jornada do arcebispo pelo Malabar e a embaixada enviada à Pérsia forneciam uma série de dados que acompanhavam o advento dos Agostinhos na Índia e a criação das suas casas.

Não será difícil imaginar que Meneses e frei António Gouveia tenham sido os principais fornecedores da informação. Por exemplo, o terceiro livro da obra

é exclusivamente dedicado aos acontecimentos em consequência da jornada à Pérsia. Este tema ocupa o relato até ao capítulo 11, altura em que se transcreve o agradecimento papal aos Agostinhos pela embaixada ao Xá. No capítulo 12º descreve-se uma série de outros acontecimentos passados nos anos de 1604 e 1605. O 13º capítulo do 3º livro, e último da obra, intitula-se “De como o Arcebispo D. Fr. Aleixo de Menezes fundou na cidade de Goa Mosteyro de Freyras da nossa Ordem” e conta os eventos em torno da criação das Mónicas. Este dado é particularmente interessante para este artigo por um motivo: mostrar que era importante mencionar a intenção de Meneses em fundar casas para enquadramento das mulheres a viver em Goa. A data com que o autor assina a dedicatória a D. frei Agostinho de Castro não andarà muito longe da conclusão da narrativa, mas a sagração do mosteiro e a mudança das freiras para as novas instalações data de oito meses mais tarde. Assim, ou esta informação foi acrescentada posteriormente ou a data na dedicatória não corresponde à realidade.<sup>14</sup>

O que sabemos é que o amor que Félix de Jesus tinha pela sua Ordem o levou à interpretação condicionada dos casos que caracterizaram a instituição do convento ou, pelo menos, do seu relato, uma vez que quase não transparece das suas palavras qualquer tensão entre os diferentes poderes que se digladiavam na cidade, nomeadamente, o real, o religioso e o civil. Com efeito, as suas palavras foram laudatórias para os monarcas e chegou mesmo a escrever que a razão para a fundação de um convento feminino estar tão atrasada se devia às reservas dos anteriores bispos (Hartmann 137-39).

Estes dados são extremamente interessantes quando analisadas à luz do que será a intenção propagandística (dos Agostinhos e do arcebispo de Goa) deste texto, principalmente quando comparados com a obra, com mais noventa anos, de frei Agostinho de Santa Maria essa sim, fundamental para perceber a obra do convento e a actuação dos seu(s) fundador(es). A preocupação aí é firmar uma vontade, uma actuação social e moral (também política) do arcebispo da ordem agostinha e os pormenores, mesmo que mais vivos que os relatados noventa anos depois, não são importantes.

Já na obra de frei Agostinho de Santa Maria, *Historia do Real Convento de Santa Mónica*, editada em 1699, a preocupação é fazer um relato cuidado dos acontecimentos, árduos e complexos, que levaram à criação e construção do edifício das Mónicas.<sup>15</sup> Os moldes em que o conteúdo é expresso, a escolha das palavras, o “pathos” que nelas se respira são resultado da época em que foi escrito e a ele voltaremos mais tarde; por agora, atentemos à exposição dos episódios que possibilitaram a instituição do primeiro convento feminino no Estado da Índia.

A extensa narrativa de Santa Maria divide-se em quatro livros dedicados às primeiras décadas da história do convento. A vida de D. Filipa Ferreira e sua filha, D. Maria de Sá, ocupa vários capítulos do último.

Sigamos a crónica de frei Agostinho: D. Filipa Ferreira nascera em Ormuz (?-Goa, 8 Junho 1626), filha de Belchior Cerniche e Helena Mendes (ambos de sangue nobre). Fora baptizada na freguesia em que morava, não nomeada no documento, que logo avança para o relato do casamento. Foi este celebrado, “pelos annos de 1589. & tantos” com um fidalgo de nome Gaspar de Lousada de Sá, “a quem derão hum dote competente a ambos.” Pouco depois—“(que foy, ao que se entende, com alguma occupação que o Rey lhe deu)”<sup>16</sup> (Santa Maria 487)—fixaram residência na ilha de Taná.

A sua filha nascera em 7 de Junho de 1589 e seis anos depois, em 1595, morreu o marido. Nas palavras do frade, esta nobre senhora era já frequentadora habitual da igreja do convento agostinho que havia na cidade,<sup>17</sup> e fora aos santos da Ordem que recorrera, e especialmente a S. Nicolau de Tolentino, quando pedira pela vida da filha, gravemente doente cerca dos seis meses de idade. Foi também na doença que Agostinho encontrou a explicação para a definitiva devoção de D. Filipa à religião: já viúva, depois de acometida de doença muito grave, havia prometido dedicar-se à fé e à expiação de seus pecados caso sobrevivesse.

Esta relação pormenorizada dos eventos, expectativas e sentimentos de D. Filipa segue um padrão de admiração e enaltecimento da sua figura, que procura justificar a justeza da opção pelo caminho espiritual que se adivinhava, e onde o narrador é profundamente interventivo. Este tipo de discurso é consentâneo com a estruturação da religiosidade pós-tridentina na qual os modelos de comportamento se constroem pela dor e sofrimento, pelo vencer das contradições da carne e das tentativas de racionalização do quotidiano, pela solidão contemplativa e a dedicação à obediência a Deus.<sup>18</sup>

Ao contrário de outras fontes conhecidas, Santa Maria aludiu à ausência de fortuna por parte de D. Filipa, circunstância que, junto com a necessidade de justificar a opção de não voltar a casar, não nos parece ser ingénua:

*Não ficou D. Phellipa na morte de seu marido rica e bens temporaes, & de fortuna...*<sup>19</sup>  
Foy muito zelosa da honra de Deos, & desprezadora de tudo o que o mundo estima: os bens hão de ser os immortaes; porque todas as riquezas acabão por caducas, de que nasce o serem indignas de estimação. / Tinha esta serva de Deos muito boas partes de que poder jactarse, ... tinha tambem o dote da fermosura. E

*como tinha hum irmão rico, & outros parentes poderosos, he certo lhe não havião de faltar casamentos, como não faldram.* (488-89)

Estas palavras parecem inscrever-se na construção da personagem piedosa de D. Filipa, virada para uma honra virtuosa (sem que a natureza do seu estatuto nobre seja com isso beliscado e onde o seu “juízo” e a sua “discrição” são constantemente louvados) (Gonçalves 70) e uma abnegação feita de carências e de renúncia da venal vida terrena, na qual se situa, também, o rápido abandono dos trajos profanos.<sup>20</sup>

Se, tal como alguns relatos atestam, ficara sem fortuna pessoal, como se sustentava D. Filipa, à filha e à casa? Foi o próprio Santa Maria que revelou a origem e estatuto nobre da personagem e, por isso, não condizente com a prática de uma profissão, ao mesmo tempo que não há qualquer indicação de viver de esmola (que no relato doutrinário de Santa Maria, poderia servir para uma justificação nobilitante do carácter da mulher). Por outro lado, por que razão a riqueza do irmão (ou da parentela) asseguraria um dote para a casar?<sup>21</sup> Não era prática comum entre as famílias nobres e menos ainda nestas partes do mundo onde as fortunas se faziam e desfaziam de dia para dia e o valor da vida estava sempre dependente de um acontecimento, de um conflito ou até de uma estação climática.

Livre da doença, deslocou-se a Baçaim de forma a cumprir a novena em agradecimento, na capela da Senhora dos Remédios. Quis o feliz acaso que as casas onde D. Filipa Ferreira pernitoou fossem vizinhas da igreja de Nossa Senhora da Anunciada que D. frei Aleixo de Meneses escolhera para a fundação de novo convento agostinho, havia pouco tempo.

A suposta pobreza da nobre senhora dava, contudo, para pagar uma missa, esmolar a igreja e acender velas, para além de mandar benzer “*hum* fermosa Correa larga” (Santa Maria 489) que lhe adornava a veste. Esta corrente era tão pouco discreta que chamou a atenção a frei Diogo de Santa Ana (Bragança, 1572-Goa, 26 Outubro 1644), escolhido pelo arcebispo de Goa para dirigir a nova casa. “*Porque as molheres, & principalmente as senhoras, raras vezes usão de semelhantes Correas, cubiçou-a por ser boa, & por larga para a Imagem de nosso Padre Santo Agostinho, offerecendo [o frade Diogo] hum* estreita” (Santa Maria 490). Este episódio seria fundamental para o futuro da vida de D. Filipa uma vez que na sequência da recusa da mulher em ceder a corrente, quis Santa Ana conhecê-la. Daí nasceria uma relação de amizade e sobretudo de doutrinação e formação de uma religiosa na modéstia, na humildade, na caridade e na obediência.

Mas os prodigiosos acontecimentos em torno deste episódio estavam ainda por se revelar. Segundo as palavras de frei Agostinho de Santa Maria, D. Filipa, depois de conhecer e conversar piedosamente com Santa Ana, quis saber quem ele era; soube que viera para a Índia na companhia de D. frei Aleixo de Menezes e que estivera acompanhado por

dous rapazes sobrinhos de seu marido Gaspar de Louzada de Sá, que eraõ juntamente parentes do mesmo Religioso [Diogo], dos quaes havia voltado hum para o Reyno, & outro lhe havia ficado em casa, por ser primo de sua filha, que era mais menino, ... sendo bem visto [Diogo] do Arcebispo, *lhe podia ser proveitoso, & muito util a sua filha, que ella desejava fosse Religiosa, & quando o não pudesse ser, sempre o patrocínio do Arcebispo seria grãde meyo para lhe alcançar algumas merces em satisfação dos serviços de seu marido.* (490-91)

Para além do relato da feliz coincidência, estas palavras revelam que D. Filipa era uma mulher conhecedora dos métodos do seu tempo, capaz de gerir a sua proeminência e estatuto conforme as necessidades, capaz de gizar planos futuros, nomeadamente, no que à filha dizia respeito já “que ella [Filipa] desejava fosse Religiosa.”<sup>22</sup> Ou seja, D. Filipa Ferreira definia um futuro para a filha, ultrapassando as questões de género para postular outras mais vastas e profundas que têm a ver com o estatuto da infância e da adolescência na Idade Moderna, com a mobilidade entre estratos sociais e/ou profissionais, com a capacidade de sobrevivência das jovens mulheres e, também, com as questões relacionadas com a verdadeira devoção e entrega aos caminhos da fé que Maria poderia, adversamente, manifestar (e contrariando assim as palavras entusiasmadas e dedicadas do início da narrativa de Agostinho de Santa Maria que enaltecera a entrega e devoção da filha, a par com a da mãe, aos votos religiosos).

O parágrafo seguinte da *Historia da fundação do Real Convento de Santa Mónica* é, em nosso entender, da maior importância:

*verdade he que não havia na India Cõventos de Religiosas, de que ella [D. Filipa] pudesse lançar mão; ... Com estes dous pretextos, o da sua salvação, & o do remedio de sua filha, que ainda não tinha mais que sete annos [ou seja, por volta de 1596, coincidindo com a data da carta que frei Aleixo envia ao tio para Braga], foy buscar ao Padre Frey Diogo, ... & que ainda Deos podia descubrir meyos, com que na India visse tambem executados os desejos de ser sua filha Religiosa. E que lhes não faltaria o favor do Arcebispo, o qual amava muito aos virtuosos.* (491)

D. Filipa sabia que não havia conventos femininos na Índia mas não desistia dos seus intentos. Mais, estava firme na convicção de que chegada à fala com o arcebispo não só conseguiria alguma mercê “em satisfação dos serviços de seu marido” como saberia o que fazer com ela, no que estaria acompanhada por semelhante vontade do religioso.

Foi por esta altura que D. Filipa passou a usar o hábito das Mantelatas passando a “*entregarse de forte aos exercicios da oração, jejuns, penitencias, & recolhimento, & a viver com tanta modestia,*”<sup>23</sup> que a todos edificava, & era tida por santa, & virtuosa, & assim a veneração todos naquella Cidade, & lhe tinham grande respeito.” Regressada a Taná, manteve os seus objectivos calados e continuou na prática das acções penitenciais e devocionais ao mesmo tempo que se dedicava a “lavar, & bordar em companhia das suas escravas, que nisto as occupava, & a sua filha, & todas sabião fazer estas couzas excellentemente, & assim fazia ricos ornamentos para os conventos do meu Padre Santo Agostinho, & da Companhia” (492). Assim foi vivendo até ao momento em que conheceu pessoalmente D. frei Aleixo de Menezes.

Em 1598 o novo arcebispo de Goa empreendeu uma extensa visita pastoral aos territórios do Norte e fez uma paragem em Taná. No relato do cronista aparece menção ao tempo que entretanto já passara e o frade chegou mesmo a escrever que Maria de Sá teria quase onze anos. Este dado não pode estar correcto uma vez que, em 1597, a criança não poderia ter mais do que oito anos. Este é uma de várias incorrecções que parecem revelar alguma confusão no descrever dos acontecimentos por parte de Agostinho de Santa Maria.

Santa Maria esmerou-se no relato dos pormenores do zelo de D. Filipa em assegurar que seria atendida pelo arcebispo—mas sabemos pela carta de Dezembro do ano anterior que o arcebispo já tinha conhecimento da existência desta pia senhora e que é, por isso, natural que também este tivesse intenção de a conhecer e formalizar a ideia de lhe entregar a gestão do recolhimento de que já andava a tratar com a corte Habsburgo—salientando que, após esta ter dado a conhecer ao religioso as suas intenções quanto à filha, este “*prometia, & empenhava sua palavra de a fazer Religiosa, & quando não fosse na India, por não haver nella Conventos, de a mandar a Portugal*” (494). Ou seja, parece que o empenho na edificação de um convento de religiosas estava, neste momento, mais do lado de D. Filipa que de D. frei Aleixo.

O embaraço de frei Agostinho continua ao narrar que o arcebispo havia comunicado a frei Diogo de Santa Ana a vontade que tinha de “fundar em Goa hum Convento de Religiosas para remedio das Donzellas pobres, & desemparadas da

Índia. E assim depois de varias contradições, & successos, assentou comsigo fundar primeiro hum Recolhimento de Donzellas, para que por este caminho ficasse mais facil a fundação do Convento” (numa óbvia e justificada, face aos acontecimentos posteriores, confusão de Santa Maria entre o recolhimento e o convento).

A verdade é que alguns anos parecem passar entre este encontro e a ida de D. Filipa para Goa. Os acontecimentos descritos nas páginas seguintes são confusos e temos que recorrer ao primeiro livro da *História* para perceber o que aconteceu.

Frei Diogo teria sido chamado de volta a Goa e só anos depois, por volta de 1604, uma vez que o cronista refere que a jovem teria 15 anos quando chegou à cidade, o arcebispo pediu ao frade que se deslocasse a Taná para saber se a vontade antes expressa por D. Filipa se mantinha. Depois de confirmada a firme disposição, combinou-se imediatamente a partida para Goa.

A descrição da viagem até Goa segue um modelo de desventura (característico das crónicas deste império de fortalezas e cidades, onde as viagens se faziam mais por mar que por terra) que permite salientar a força do ânimo, a tenacidade e grandeza de carácter da mulher. O barco onde seguia D. Filipa, a filha, alguns familiares e a criadagem e onde fora embarcado “o pouco movel, & fazenda, que tinhão” naufragou. “Pereceo grande parte da fazenda, porque quasi tudo com o navio se foy ao fundo” (495).<sup>24</sup>

Este episódio criou condições para um dos raros momentos em que a avaliação de uma mulher é feita em comparação e detrimento dos homens:

Aqui se vio quam grande era a sua fortaleza, & magnanimidade, pois quando a outros sogeitos varonis causára muito horror o tornar a embarcar, com o temor de experimentar segundo naufragio, com novo animo, & valor procurou [Filipa] logo o proseguir dos seus intentos, resistindo a quem a persuadia desistisse da viagem; porque no mão successo passado mostrava Deos não era ordenada por elle. (495)

D. Filipa mostrara ser mais valente, é certo, mas porque tinha Deus de seu lado e não se deixava atalhar por diabos e demónios que contra ela (ou Ele) atentassem.

Chegadas, foram as mulheres instaladas numas casas junto do convento de Nossa Senhora da Graça enquanto aguardavam a conclusão das obras do recolhimento.

A atestar que, fosse através de bens familiares fosse por rendas próprias, D. Filipa Ferreira disporia ainda de alguns rendimentos, surgem insistentes pedidos de casamento, para ambas as mulheres. Poderia a viúva reclamar um dote,

como o das “órfãs do rei,” caso não usufruisse de rendas? Estaria algum homem disposto a casar com mulher sem dote e com uma filha apenas por ser de ascendência portuguesa? Teria Maria de Sá direito a dote? E quem o pagaria?

Santa Maria não teria certamente acrescentado esta informação se não fosse baseada na informação de que dispunha, mesmo que esta lhe permitisse defender mais virtudes de D. Filipa. A recusa do casamento terreno—recusando também o comprazimento do corpo cuja carne era, antes, mortificada pelos duros e prolongados jejuns, pela extrema modéstia no vestir e no calçar, pelo castigo do catre e pelas penitências—e a opção pelo casamento divino, foi aproveitada pelo agostinho (que escreveu quase noventa anos depois dos acontecimentos e baseado em fontes secundárias) para uma descrição em moldes típicos da literatura mística barroca. D. Filipa sentiria na comunhão com Deus, obtida pelos votos e pela solitária oração, o tipo de êxtase místico que é mais conhecido pelas palavras de Santa Teresa de Ávila (Gonçalves, *Império* 81).

Por fim o recolhimento abriu portas. A nobre senhora não ficou satisfeita, afinal o seu desejo era a clausura, mas aceitou ensinar às jovens que lhe foram confiadas as prendas e as virtudes que já ensinara à filha e às criadas, ao mesmo tempo que continuava o seu quotidiano de penitência, abstinência e contrição. Recolhia-se na oração devota e sofrida com a qual estava certa conseguir alcançar os seus desejos. Foi aqui, também que mudou de nome, passando a ser conhecida por Filipa da Trindade.

Foi também aqui que (nas palavras de Agostinho de Santa Maria) começou a ser acometida de visões e experimentou momentos de suspensão mística: “arreatada em espirito, e ficando em huma grande suspensão dos sentidos, vio intellectualmente, que obrava Deos esta visão [da finalização das obras, que tardavam, do recolhimento e a fundação do convento] na sua alma.” Contado o episódio ao arcebispo, este teria reagido com a aquisição de “humas casinhas de pouco porte, ... em quanto se não obrava o novo edificio [o convento], em que já havia lançado a primeira pedra” (Santa Maria 501).

A figura e personalidade de D. Filipa Ferreira foram fundamentais para a criação do convento de religiosas em Goa. A sua vontade, a tenacidade—

Mas como o espirito de Dona Pilippa anhelava a cousas mayores, não se dava por satisfeita com todas estas consolações, que tinha presentes, & no muito que aquellas Donzellas obravão, em quanto não via começada a obra do Convento de Santa Monica, que o Arcebispo lhe havia prometido fundar naquella Cidade; ... Ficou muy paga D. Philippa do agrado que achou no Padre Mestre Fr. Diogo [a

propósito da sua intenção de arranjar convento para a filha e para si], & do bom animo com que se lhe offercia a lhe *assistir com a doutrina espirital para poder caminhar segura nos seus bons desejos* (85, 491)

—e a alguma fortuna que possuiria

Para isto moveo [o demónio] a huma pessoa, (que devia de ter alguma razão de parentesco) que com *capa de zelo do credito, & da honra de seus parentes começou a reprehendello de que consentissem, & cooperassem em tão grandes loucuras, como as que obrava D. Philippa* [sobre querer edificar e viver em clausura no convento]. (493)

—facilitaram o caminho.

Que outra razão, para além da financeira, teria a família de Filipa da Trindade para ser tão exuberante na oposição que colocava às suas intenções de ingressar no convento? A intervenção do demónio inscreve-se numa relação de paroxismo com Deus, a Quem se obedece e se procura satisfazer, e que continuamente nos testa através de tentações e de personificações do Diabo (Gonçalves, *Império* 73-74).

D. frei Aleixo de Meneses demonstrara cedo preocupação com o enquadramento social das mulheres e a ordem agostinha (tal como as outras) havia já evidenciado vontade de fundar conventos femininos mas, até que ponto, eram estes prioritários para a actuação do arcebispo (concretamente por afectarem verbas bastantes mais dispendiosas que os recolhimentos) dependerá do confronto de novos dados.<sup>25</sup> É certo que sozinha D. Filipa Ferreira não conseguiria erguer convento algum mas a sua actuação e o seu mecenato mostram que este foi um feliz encontro de ambições e intenções.

O arcebispo queixava-se constantemente de que não tinha rendas que sustentassem todas as suas obras de caridade e despesas mas, lá vai, paulatinamente, construindo, comprando, obsequiando os seus pares, familiares e amigos em Portugal, Roma, Madrid ou na Índia. A destreza com que parece ultrapassar problemas financeiros não tinha paralelo na resolução das questões políticas e, não obstante os constantes pedidos, a Coroa vai recusando ou delegando na pessoa do vice-rei (e logo, no seu Conselho de Estado) a decisão de autorizar a construção do convento.

É precisamente num momento de ausência de poder que D. Aleixo se autoriza a edificação: em 1606 o vice-rei D. Martim Afonso de Castro foi

obrigado a deixar o governo do Estado para ir acudir a frota portuguesa que estava a ser atacada em Malaca; D. Filipe III (r. 1598-1621) incumbiu o arcebispo de governar a cidade e este aproveitou o momento para fazer aprovar em Conselho os seus intentos de edificar um convento de religiosas agostinhas.

A autorização foi um passo importante mas as dificuldades não cessaram aqui. A eloquente narrativa de frei Agostinho menciona as diferenças com o poder político, com as outras ordens (e em particular a franciscana), com os religiosos, com toda a sociedade.<sup>26</sup>

Filipa da Trindade foi acometida por mais uma série de visões que apenas vêm fortalecer a vontade do arcebispo. Segundo o mesmo autor, o dia escolhido para o lançamento da primeira pedra foi de novo o 2 de Julho (agora de 1606), dia que assinala a Visitação de Nossa Senhora a Santa Isabel. Ao acontecimento assistiu toda a fidalguia e nobreza, bem como vários religiosos. A cerimónia foi de

*grande magnificencia, & aparato de musicas, & danças, charamelas, & outros instrumentos musicos desta qualidade; a que se ajuntavão tambem outros belicos, como clarins, trombetas, & tabales de varios generos; & outros instrumentos gentlicos, que por haver muitos em Goa, & por todas aquellas Ilhotas adjacentes, fazião hum tão grande estrondo, que em todas ellas soavaõ eccos... Estava a pedra lavrada com toda a perfeição, tinha de humna parte pintada a gloriosa Santa Monica, & de outra humna Cruz com humna inscripção, de que nos não ficou a copia. Todo o campo circumvizinho ao lugar, em que se havia de lançar a pedra, estava alcatifado de varias flores, & de muitas hervas cheirosas, cuja fragrancia se augmentava com muytos cheyros de varias confeições, de que abunda o Oriente.* (105)

Este excerto revela um cuidado descritivo que fará jus ao verdadeiro acontecimento mas que se insere numa lógica de patrocínio de festas de massas, com algum carácter sumptuoso, típica da retórica e da encenação contra-reformistas.

As obras correram céleres pois no dia 3 de Setembro do mesmo ano de 1606 saiu do recolhimento da Serra uma procissão composta pela

nova Comunidade (sem embargo de que traziaõ todas o rosto cuberto com os veos que haviaõ de tomar) com summa modestia, ... que nas lagrimas, que todas derramavão, se via quam grande era a sua alegria, & gozo espirital. Todos applaudião, louvavaõ, & veneravão já por santa aquella Comunidade.<sup>27</sup> *As musicas, & os instrumentos erão innumeraveis. As ruas estavão todas alcatifadas de rosas, & de varias*

flores, & outras hervas cheirosas. De todas as janellas assim mesmo lançavão muitas rosas, & flores as Donzellas, & Matronas daquela Cidade; ... Acompanhava-as nesta devota procissão tudo o que havia em Goa: não só Religiões, segundo as suas antiguidades; mas o Clero, & todos os fidalgos, & o melhor, & mais illustre daquela Cidade, que toda desejava assistir ao Arcebispo; & tambem por fazer obsequio ao officio de Governador do Estado, que então occupava. Erão por todas aquellas servas de Deos, que se encaminhavão ao novo Convento, vinte & huma. Precedião diante tres meninas, & a estas seguiuão as Donzellas, que erão quinze, & no fim as duas Fundadoras, mãy, & filha, & junto a ellas outra senhora viuva. Todas ellas professarão, excepto huma, que morreo no noviciado. *Cada huma das meninas, & Donzellas levava em huma mão, hum Menino Jesus, & na outra huma palma*, em final de que se hião a desposar com aquelle soberano Senhor Jesu Christo, ... *D. Philippa, & a outra Senhora, porque erão viuvas, levava cada huma hum Crucifixo nas mãos* (Santa Maria 99, 107-09), detras dellas hia hum palio o qual levavão seis illustres fidalgos, e debaixo hia hum religioso nosso com *huma reliquia de nosso Padre Santo Agostinho*, o Arcebispo detras como Pay, Pastor, e fundador destas esposas de Christo (Hartmann 140).

O edificio dispunha de uma

*capellinha, que lhe servisse de Igreja, & de huma logea lhe traçou o Coro de clausura com grade de ferro para ella, aonde pudessem as Religiosas rezar o Officio Divino, & ouvir Missa, & cantalla em todos os dias Santos, repartindo as mais officinas segundo a capacidade do sitio, & em quanto se não podião alargar mais.* (Santa Maria 106)

Chegados ao convento, entraram na igreja e fizeram uma oração “*ao Santissimo Sacramento, que estava exposto*” e foram, depois, encaminhadas para as instalações cujas portas “abriu o Arcebispo com as suas mãos” (109). Depois de um curto sermão pela voz do religioso sobre as expectativas e responsabilidade que cabiam a Filipa da Trindade, recebeu as chaves “com infinitas lagrimas,” fechando-se a si e às noviças, no convento. O arcebispo oficiou nova missa a que assistiriam as mulheres, agora, por trás das grades do coro; foi também por aqui que receberam os trajos negros da ordem com que se passaram a vestir de pleno direito, depois de feito o voto de perpétua clausura. Filipa foi nomeada pelo frade Superiora do convento (ainda que levasse mais um ano para poder professar). D. Maria de Sá passou a ser conhecida por Maria do Espírito Santo e sucedeu à mãe na função de prioresa.

A actuação de Filipa da Trindade encontra-se ao lado de “Maria” (no que diz respeito à dualidade de interpretação da mulher: “Maria e Madalena”).<sup>28</sup> A figura de Santa Mónica (e evocação do convento) encontra consubstanciação na vida de oração e lágrimas que escolheu e na associação ao ideal materno cristão. A partilha com o divino que Filipa preconizava (através dos estados de êxtase místico) é associada ao papel de mediadora de Santa Mónica (que intercedia pelo filho mesmo perante a recusa deste em abraçar a fé cristã). Tal como Mónica, Filipa era validada pela sua santidade, não feminina e assexuada, que ultrapassava todas as provações através da força da oração e da firmeza das lágrimas.<sup>29</sup> O seu modelo de vida encontrava-se no papel que desempenhava como mãe. Mãe de sua filha, que desde tenra idade dedicara à castidade, obediência e pobreza dignas de um convento; mãe das noviças, que instruíra, formara e nobilitara através da sua acção de penitente.

#### O recolhimento das convertidas: *Madalena*

A criação de um recolhimento destinado a albergar mulheres proscritas que se arrendessem, formaliza quer a dicotomia simbólica no entendimento da mulher quer a estratificação social a ela inerente e que se verifica, por exemplo, na atenção que é colocada na qualidade dos cómodos a elas destinados.

Se a construção de um recolhimento para filhas e mulheres de origem nobre não fora fácil, maiores seriam as dificuldades e as justificações necessárias para providenciar o acolhimento e assistência às mulheres de má fama. A Coroa pouco se interessaria pelo problema, a sociedade goesa tolerava a existência destas mulheres e a quantidade de moeda disponível nos cofres da cidade afastavam toda a veleidade institucional.<sup>30</sup>

Todavia, não estava na natureza do frade desistir e paulatinamente foi firmando a vontade, assegurando assim a sua tutela nos aspectos do controlo social e moral sobre a mulher.<sup>31</sup>

A abertura das portas do recolhimento da Madalena data de 30 de Agosto de 1609, ficando instalado numa casa junto ao colégio de São Paulo (fundado em 1560 pelos padres jesuítas) na Rua das Convertidas (Fonseca 263) e não, como seria de esperar, junto ao “complexo” da Serra (Pinto, “Notas” 301-05).<sup>32</sup>

As instalações, que seriam certamente da maior exiguidade, não mereciam qualquer descrição (que conheçamos) por sumária que fosse. A qualidade da construção (quer no que diz respeito aos materiais construtivos quer ao desafio dos cómodos e organização dos espaços) também não seria a melhor uma vez que em 1695 a Misericórdia achou indispensável construir um edi-

fício de raiz, junto ao outro da Serra na Rua do Crucifixo, onde os recolhimentos se mantiveram até ao abandono de Velha Goa. Em 1836, mesmo sem uma alternativa eficaz aos caducos cómodos da cidade em ruínas, as recolhidas foram transferidas, primeiro para o Convento de Santo Agostinho e, depois, para o convento de Chimbél, das carmelitas, em 1841.

Data dos anos seguintes a única descrição que conhecemos dos recolhimentos. Ainda que muito posterior à fundação, a Comissão responsável pelo documento de 20 de Maio de 1843 descreve nestes moldes o que encontrou:

... passou uma revista ... a ambos os Recolhimentos o de Nossa Senhora da Serra e da Santa Maria Magdalena, e achou que este *pela sua grande escuridão, notavel estreiteza dos dormitorios, escaceza das cellas, e pouco aceio do edificio, era mais um carcere, do que uma casa de habitação.* Que o andar terreo era constantemente humido, e muito mais na estação invernosa, pelo que não sendo em outro tempo habitado pelos respectivos religiosos, agora era por falta de accomodações. Esta humidade, e as emanações de tantas pessoas, que morão n'um espaço tão circunscrito, sem a ventilação devida, são cauza de se sentir constantemente um desagradavel bafo, o que unido// ao excessivo calor do sol, que penetra pelo tecto assaz baixo deve necessariamente tornar aquella casa doentia, e inhabitavel. Alem de que todo o vigamento do soalho é de madeira de palmeira que em muitas partes está fraca, e com o tempo exige a substituição total, o que ocasionará enorme despeza dos fundos da Casa. O outro recolhimento de Nossa Senhora da Serra, ainda que pouco melhor do que aquelle, tem o mesmo inconveniente da humidade, pequenez das cellas, e falta de circulação do ar livre, alem do grande concerto, que exigem os soalhos, o qual pela fraqueza das paredes não pode ser feito de modo tão solido, que de tempos a tempos não obrigue a despezas incalculaveis... (Índia)<sup>33</sup>

É certo que no século XIX as preocupações com o bem-estar das mulheres recolhidas eram muito diferentes daquelas definidas para o século XVII: “clausura e cuidado,” como vimos. As palavras da Comissão limitaram-se a constatar o óbvio e a dar uma razão oficial—que respondia à necessidade de abandonar definitivamente os vetustos e insalubres edificios da Velha Goa quinhentista e justificar a construção de uma nova casa em Pangim, e que vinha a ser discutida em Mesa da Santa Casa—para a mudança das recolhidas para Chimbél.

A importância que é dada a Filipa da Trindade (e, conseqüentemente, a sua filha), bem como às restantes noviças—nomeadas e, em alguns casos, até biografadas na *Historia da fundação do Convento de S. Monica*—contrasta com a pouca

atenção que é dada às mulheres que foram habitar os recolhimentos. A diferenciação verifica-se em tudo: na qualidade que era dada aos cómodos (mesmo que muito modesto e pouco confortável, as instalações do convento eram melhores que as dos recolhimentos), nos objectos que acompanhavam as mulheres, na atribuição de estatuto social, no registo que ficou para a posteridade das suas vidas.

As mulheres de “Maria” nada tinham—nem tecto ou pão, se não fosse a caridade alheia e, depois, o casamento—as de “Madalena” menos ainda—ficavam para a vida uma marca: a do estigma da conduta anterior. As mulheres de “Santa Mónica” tinham um dote (de valor mais baixo que o destinado a um casamento, é certo) que lhes permitia ingressar num convento (as razões pelas quais o faziam podiam ser as da sobrevivência e não as da vontade, mas pelo menos tinham alguma escolha), fazer-se acompanhar por criadas (quando as tinham) e viver uma vida próxima àquela que teriam num qualquer paço, com uma relativa autonomia e, não poucas vezes, com exercício de poder. O exercício deste poder tinha, de facto, algumas condicionantes, geradas pela comunidade e, também, pela condição de mulheres, sempre tuteladas, institucionalmente, pelos ditames morais e sociais e, quotidianamente, pelos procuradores e confessores. Ou ainda, em última análise, por aqueles que (escolhendo-as) escolhiam também os acontecimentos, a forma de os interpretar, a maneira de os descrever para o leitor e, por fim, para os edificantes exemplos que com a actuação delas queriam demonstrar (já que são raros os escritos assinados por mulheres anteriores ao século XVIII) (Bethencourt 632).

Ainda que as rendas de que Filipa da Trindade pudesse usufruir fossem diminutas, a verdade é que ela conseguiu fazer valer junto do arcebispo a sua condição nobre (através da tença que lhe foi paga à chegada a Goa e depois do naufrágio que vivera), ao mesmo tempo que a função de priora lhe conferiu a capacidade de gerir as verbas obtidas através dos dotes, já que para ingressar no convento era exigido às pretendentes o pagamento de um dote no valor de dois mil xerafins.

O episódio em torno do ingresso de Soror Beatriz da Luz é bem expressivo no que a esta questão diz respeito. Segundo a *Historia* de Santa Maria, a jovem querendo ir para o convento, teria escrito a Maria do Espírito Santo para que, através da ajuda das orações desta, conseguisse reunir junto dos parentes a verba necessária. O pedido fora ouvido (mas, repare-se, não apenas através da mera vontade da jovem mas pelo recurso à oração) e em “humana hora” se havia reunido os dois mil xerafins. Acontece que passados alguns meses de noviciado, morreu uma tia da jovem que sendo rica a fez herdeira, o que logo deu outras ideias à rapariga que querendo sair, foi dissuadida por

Soror Filipa da Trindade: "Sentio a Prioriza muito a sua determinação, & como vio que era *tentação diabolica*, soube dizer lhe taes cousas, & e declarar lhe o seu engano, *que abrindo os olhos à tentação, ficou de todo rendida*" (Santa Maria 515). O texto não refere, mas a renda reverteria, obviamente, a favor do convento.<sup>34</sup>

Na realidade, não sabemos até que ponto a actuação da prioriza foi condicionante para as obras e patrocínio do convento,<sup>35</sup> mas sabemos que aquelas continuaram após a partida de D. frei Aleixo para Portugal (e segundo a *Historia* a um ritmo bem mais rápido e eficaz que durante o seu governo) (Santa Maria 131) e que as celas das religiosas eram adornadas com escultura de santos, nomeadamente, de imagens do Menino Jesus e crucifixos, frequentemente mencionadas nos relatos.

Estas imagens religiosas—bem como os tapetes, os tecidos sumptuosos, as porcelanas da China, os retábulos e contadores portáteis, os móveis e arcas—faziam parte do quotidiano destas mulheres. Só no que diz respeito às imagens presentes na cela da prioriza encontramos, em pouco mais do que cinco páginas da *Historia*, a menção a um Menino Jesus, durante a descrição de um dos sonhos místicos de Filipa da Trindade (525); a um Agnus Dei, que lançou ao fogo (que, por estar imbuído de propriedades divinas, assim o controlaria) aquando de um incêndio na dispensa da lenha; a uma imagem de S. Nicolau Tolentino, com a qual salvou um menino da morte certa através do poder da oração (desenhando-se aqui aparentes padrões narrativos que têm a ver com as devoções particulares de Filipa: S. Nicolau e o Menino Jesus) (527); a descrição das vestes ("hum roupão de huma rica téla de ouro") de uma donzela que viu em sonho e que foi interpretada como sendo a sua alma e, por último, a menção a um oratório "que a Madre tinha na sua cella" (530-31).

Merece particular destaque a descrição de um desses Meninos Jesus que vem acompanhando a escrita destas páginas (como já antes acompanhara a vida de Soror Filipa da Trindade):

*O menino é de páu envernizado, e tem o comprimento de dois palmos; acha-se collocado n'um leito lacreado do feitio das camas das madres, que uniformemente tem o mosteiro, tambem igualmente lacreadas—sobreceio e rodapé de damasco amarello, e tres traveseiros de damasco vermelho; está com o dedo polegar da mão direita na boca e as pernas encolhidas tendo ao pescoço, pés e cadeira, alguns trastesinhos de pedras falsas e prata dourada.*<sup>36</sup>

O horror ao dinheiro e as acusações de usura faziam parte de um discurso alicerçado em séculos de construção do edifício teológico que sustentava a Igreja. Assim, é piedoso, cristão e nobilitante que Filipa não se apegue aos bens terrenos, que seja descrita como vivendo na mais afrontosa miséria e que se contentasse com a oração e a prática de exercícios morigeradores dos impulsos menos puros. A realidade era bem distinta, fosse nos corredores dos sumptuosos palácios romanos, fosse nos claustros, celas e igrejas dos conventos em Goa.

## Notas

<sup>1</sup> Expressão utilizada por frei Félix de Jesus na sua *Chronica da ordem de S. Augustinho nas Indias Orientais*, 1606 (Hartmann 138).

<sup>2</sup> "... que também Madre Filipa da Trindade se fez retratar numa visão celeste junto a Cristo Crucificado, numa pintura mural existente no andar inferior do claustro, de que adiante melhor se falará; creio que essa pintura se relaciona com outro 'evento milagroso' ocorrido com uma imagem do coro, a do Santo Crucifixo, que certo dia escorreu sangue a crer no testemunho dessa religiosa, gerando forte movimento devocional e sugerindo, assim, essa representação pictórica, felizmente chegada aos nossos dias" (Serrão 14).

<sup>3</sup> Algumas das questões em torno da criação dos recolhimentos femininos em Goa foram tratadas em Pinto, "Notas" 279-309.

<sup>4</sup> As órfãs do rei eram raparigas de famílias nobres, em idade núbil, que eram embarcadas quase todos os anos (o primeiro contingente deixou Lisboa em 1545), a expensas do rei, oriundas dos orfanatos de Lisboa e Porto (mais raramente de outros, situados nas grandes cidades como Coimbra) e que a Coroa tomava a seu cargo para educar e, conseqüentemente, casar. Normalmente, estes casamentos eram firmados através da atribuição de pequenos dotes, na forma de lugares inferiores no funcionalismo ou pequenos lotes de terra, destinados à gestão pelo homem (por regra) após a chegada a Goa.

<sup>5</sup> Esta procura era obviada pela Coroa com o envio destas órfãs (ainda que o número anual das mesmas fosse reduzido, entre cinco a quinze), não produzindo, contudo, legislação que facilitasse a ida de mulheres casadas para a Índia. Por exemplo, são poucos os governantes, administrativos ou oficiais que, se casados, se fizeram acompanhar pelas mulheres quando em destacamentos ou missões em Goa (Boxer 79-120).

<sup>6</sup> A propósito do atraso na instalação de institutos e/ou conventos femininos no império português (em relação, por exemplo, ao espanhol) e as suas razões, veja Bethencourt).

<sup>7</sup> Vejam-se as palavras do Pe. Sebastião Gonçalves (morreu em Goa em 1619) quando descreve a vida das recolhidas: "Vestem-se de habitos pretos à honra da Santa Monica, ... Cantão as missas e os mais officios divinos" (Gonçalves, *Primeira* 461).

<sup>8</sup> Coube a Meneses e escrita do estatuto do recolhimento, com base no da casa de Lisboa, que definia as regras de comportamento e as obrigações diárias. Nele deixava bem vincado a necessária origem impoluta e conduta irrepreensíveis das recolhidas. Esta cláusula foi, contudo, várias vezes quebrada, consoante as necessidades, as redes de clientelismo ou os favores pessoais de vice-reis, governadores e membros da irmandade.

<sup>9</sup> Ver Hartman 138. A caracterização da riqueza de D. Filipa foi feita por vários autores e, nomeadamente, Ferreira Martins aquando da escrita da história da Misericórdia goesa, ver

Martins, vol. 1 291.

<sup>10</sup> Carlos Alonso menciona a existência de um passadiço a ligar o edifício à igreja da Serra mas não refere a fonte (209).

<sup>11</sup> *Notícia, Relação do cabido da Sé e mais Igrejas da Cidade de Goa, suas Ilhas, e Terras de Salcete, e Bardês, e nº dos Abitantes, que no anno de 1722 existião no referido Estado*, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, *Caixas da Índia*, n.º 46, doc. 51, fol. 4-4v.

<sup>12</sup> É o autor que o afirma nas palavras da dedicatória ao arcebispo de Braga: “Mas como seja tão sem proveito a Doctrina escondida como o Thesouro soterrado pouco servira e aproveitara meu trabalho se não fora amparado, e favorecido, por Vossa Illustrissima Senhoria como primeiro Pay, e fundador desta tão glorioza empreza.” Sobre o autor e o seu trabalho ver Hartmann 13.

<sup>13</sup> “Felix was deeply in love with the Augustinian Order.” Tradução nossa.

<sup>14</sup> A confirmá-lo parece estar a confusa narração que o frade faz dos acontecimentos em torno da figura de D. Filipa Ferreira. Parece baralhar frei Diogo de Santa Ana com o padre António Gouveia—que coloca como prior do convento de Taná (Hartmann 138-39).

<sup>15</sup> O intuito neste texto seria de teor menos propagandístico e mais elogioso, mesmo que o objectivo fosse enaltecer o papel do convento e não, necessariamente, da personagem, frei Diogo de Santa Ana, que acabou por ser, afinal, fundamental para a edificação e história do convento.

<sup>16</sup> As letras desenvolvidas encontram-se assinaladas a itálico. Ainda que este seja indubitavelmente o relato mais completo dos episódios da vida da futura priora de Santa Mónica, revela a dificuldade que foi, menos de um século depois, encontrar documentação que o consubstanciasse. Pode-se argumentar que não é assim tão pouco tempo, que a comunicação era difícil e demorada e que face ao clima, à guerra e à desestruturação dos espaços do império, outra coisa não seria de esperar. Nem sequer a documentação deixada por Santa Ana ajudava a esclarecer as ocorrências, e as suas razões, na vida desta mulher, pelo menos, antes do seu “ingresso” na Ordem Agostinha. Ou seja, mesmo no que diz respeito às fontes (e nestas, ao que é digno de registo) há um escalonamento de valores face ao género e às ocupações a que se dedicavam as mulheres. Daqui em diante, os itálicos assinalados são nossos.

<sup>17</sup> Fundado em 1574, nas palavras de Agostinho de Santa Ana: “fundado pelo primeiro Vigário Provincial, que foy à Índia, Fr. Antonio da Payxão, ... na primeira Missão, que a ella mandou o Illustrissimo D. Fr. Agostinho de Castro, Arcebispo de Braga, sendo naquelle tempo Vigário Gèral da nossa Provincia dos Eremitas de Portugal: foy esta fundação pelos annos de 1574. pouco mais, ou menos” (Santa Maria 74); ou, segundo frei Félix de Jesus, 1575 e “está hoje [1609, data do texto de frei Félix] hum convento acabado e prefeito onde rezidem doze Religiosos” (Hartmann 25).

<sup>18</sup> Sobre esta questão veja-se Margareth Almeida Gonçalves.

<sup>19</sup> Mas tinha a seu serviço, por exemplo, mais de duzentas escravas (que libertou mais tarde quando se foi desapegando dos bens temporais, reservando para o seu serviço no convento apenas cinco) e teve capacidade para fretar um navio com o único propósito de a levar e à sua comitiva para Goa (Santa Maria 492-93, 495). A constante menção de Santa Maria à castidade de D. Filipa resulta, também, da construção que o agostinho faz da personagem e que abordaremos adiante.

<sup>20</sup> Assumindo fisicamente a sua natureza assexual e distinguindo-se assim das mulheres goesas, normalmente apontadas como fúteis, excessivamente adornadas e sempre prontas a exibirem os seus dotes de sedução.

<sup>21</sup> Marcos de Urbino, segundo Agostinho de Santa Maria 495. Os acontecimentos em volta da morte do irmão, cerca de 1612, e que teriam sido transmitidos em sonho a D. Filipa pela boca da mãe, morta havia muito, não deixam adivinhar um tipo de actuação mais solidária. A imagem da mãe ter-lhe-ia aparecido com “humas disciplinas nas mãos” e com elas “havia castigado a seu irmão,” entretanto morto “com humã pistola” (Santa Maria 530).

<sup>22</sup> Que, entre o confessional e o ingénuo, o próprio frei Agostinho exprime: “Hia por estes meyoys o summo bem dirigindo esta alma aos bens eternos, quando ainda *não estava de todo despegada dos temporaes*” (Santa Maria 491).

<sup>23</sup> Sobre a importância e o significado da atribuição da “santidade” a D. Filipa Ferreira (Gonçalves 81).

<sup>24</sup> O desfortúnio é usado por Santa Maria para enfatizar a nobreza do carácter de D. Filipa Ferreira expressa, por exemplo, na pouca importância que parecia dar aos bens materiais. É verdade que a nobre senhora terá sofrido perdas avultadas com este naufrágio mas logo o arcebispo aparece a remediar a situação; mal chegadas a Goa e mesmo antes de terem tempo para descansar convenientemente das agruras da viagem, já o esmoler tinha ordens para lhes dar 20 pardaus por mês, “que são seis mil reis da nossa moeda; naquelle tempo bastante esmola, fôra outras extraordinarias” (Santa Maria 496).

<sup>25</sup> O arcebispo continuará a beneficiar o convento goês mesmo à distância, na corte madrilena, enquanto foi vivo e presidente do Conselho de Portugal; a sua morte, e outros acontecimentos decisivos, provocaram uma alteração profunda dos favores do rei e da corte em relação ao convento. Ver Caixas da Índia; ver Bethencourt 634, 636-49.

<sup>26</sup> Veja-se, por exemplo, a análise feita em Bethencourt.

<sup>27</sup> Não seria bem assim, como sabemos, afinal os franciscanos e as mulheres a eles afectas, não teriam gostado muito de ser preteridos; o próprio autor menciona os “tumultos, & revoluções para que a fundação se não effectuasse” (Santa Maria 99).

<sup>28</sup> Sobre a simbólica de Maria e Madalena aplicada às mulheres enquanto objectos de caridade, veja Sá 329-337. Ver, ainda, o capítulo IV em Boxer 121-41.

<sup>29</sup> “rezavão em comu [sic] no choro, e oravão mentalmente” (Hartmann 139).

<sup>30</sup> Para os acontecimentos em torno deste episódio veja o relato em Martins 203-12, 214-16.

<sup>31</sup> A sua certeza quanto à edificação do recolhimento era tanta que escreveu logo em 1605, quando começou a pensar nessa nova “casa,” os estatutos da *Gloriosa Santa Maria Madalena das penitentes convertidas desta cidade de Goa* transcritos em Martins, vol. III, 121-242. Ainda hoje este documento se conserva no Arquivo Histórico de Goa com o número de registo 10 421. Existem duas cópias deste estatuto datadas de 1728 e 1765 com os números de registo 10 423 e 10 424, respectivamente, no mesmo arquivo.

<sup>32</sup> “Fundou o arcebispo Dom Aleixo esta casa a trinta de Agosto de 1609, que foy em domingo. Pregou sua petição o Pe. Nicolao Pimenta, preposito da casa de Jesus; e a encostou aos Irmãos da Misericordia pera que se perpetuasse e se não desfizesse com o tempo. Tem suas pregações como as orfãos ce capellão que lhes diz missa todos os dias e administra os sacramentos” (Gonçalves, *Primeira* 461).

<sup>33</sup> *Santa Casa da Misericórdia de Goa*, Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, *Índia*, sala 12, n.º 2177 doc. 140.

<sup>34</sup> Bethencourt 634-36, Santa Maria 82, Alonso 209. Veja também Boxer 90. Veja-se ainda a primeira defesa que Diogo de Santa Ana (nomeado curador espiritual em 1606) fez do convento, quando acusado, entre outras coisas, de ser instituição rica em cidade pobre, e a menção a inúmeros acontecimentos relacionados com questões financeiras patrocinados por Filipa da Trindade ou passados em vida desta.

<sup>35</sup> O enorme e destrutivo incêndio de 1636 facilitou a perda do registo e da memória do que teria sido o provável mecenato de Soror Filipa da Trindade.

<sup>36</sup> Abreu X, nota A. Encontramos uma peça semelhante à aqui descrita em Maria Helena Mendes Pinto 210-211, n.º 83.

## Obras citadas

- Abreu, Miguel Vicente d'. *Real Mosteiro de Santa Monica de Goa: Memoria historica*. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1882. Impresso.
- Alonso, Carlos. *Alejo de Meneses, O. S. A. (1559-1617), Arzobispo de Goa (1595-1612): Estudio Biográfico*. Valhadolid: Ed. Estudio Agustiniiano, 1992. Impresso.
- Bethencourt, Francisco. "Os conventos femininos no império português. O caso do convento de Santa Mónica em Goa." *Cadernos da condição feminina* 43 (1995): 631-52. Impresso.
- Boxer, Charles Ralph. *A mulher na expansão ultramarina ibérica, 1415-1815: Alguns factos, ideias e personalidades*. Lisboa: Livros Horizonte, 1975. Impresso.
- Caixas da Índia. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.
- Fonseca, António Ferreira da. Relatório do inquérito à Santa Casa da Misericórdia de Goa. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1921. Impresso.
- Freitas, Bernardino José de Senna. *Memorias de Braga contendo muitos e interessantes escriptos extrahidos e recopilados de diferentes archivos assim de obras raras, como de manuscriptos ainda ineditos e descrição de pedras inscripçionaes*. Vol. 3. Braga: Imprensa Catholica, 1890. Impresso.
- Gonçalves, Margareth de Almeida. *Império da fé: Andarilhas da alma na época barroca*. Rio de Janeiro: Rocco, 2005. Impresso.
- Gonçalves, Sebastiam. *Primeira parte da historia dos religiosos da Companhia de Jesus e do que fizeram com a divina graça na conversão dos infieis a nossa sancta fee catholica nos reynos e provincias da India Oriental. Composta pello Pe. Sebastiam Gonçalves, religioso da mesma Companhia, portugues, natural de Ponte de Lima. (Original, Bibl. Nacional, fundo geral 915.) Publicada por José Wicki, ... 1, Vida do B. P. Francisco Xavier e começo da historia da Companhia de Jesus no Oriente*. Coimbra: Atlântida, 1957. Impresso.
- Hartmann O. S. A, Arnulf. "The Augustinians in Golden Goa. A Manuscript by Félix of Jesus, O. S. A." *Analecta Augustiniana* 30 (1967): 12-147. Print.
- Índia. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa.
- Martins, José Frederico Ferreira. *História da misericórdia de Goa, 1520-1910*. Nova Goa: Imprensa Nacional, 1910-1914. 3 vols. Impresso.
- Pinto, Carla Alferes. "Notas para o estudo do mecenato de D. Frei Aleixo de Meneses: Os recolhimentos da misericórdia em Goa." *Anais de história de além-mar* 7 (2006): 279-309. Impresso.
- Pinto, Maria Helena Mendes, coord. *Museu de arte sacra indo-portuguesa de Rachol*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003. Impresso.
- Sá, Isabel dos Guimarães. "Entre Maria e Madalena: A mulher como sujeito e objecto de caridade em Portugal e nas colónias (séculos XVI-XVIII)." *Congresso internacional: O rosto feminino na expansão portuguesa*. Lisboa: Comissão nacional para a igualdade e para os direitos das mulheres, 1994. 329-37. Impresso.
- Santa Maria, Frei Agostinho de. *Historia da fundação do Real Convento de Santa Monica da cidade de Goa, corte da India e do imperio lusitano do Oriente*. Lisboa: Officina de Antonio Pedrozo Galvão, 1699. Impresso.
- Serrão, Vítor. "Pintura e devoção em Goa no tempo dos Filipes. As encomendas agostinianas para o 'Monte Santo' (1602-1639)." *Fundação Oriente* (2008). Texto policopiado.

Carla Alferes Pinto é doutoranda em História da Arte pela Universidade de Nova de Lisboa. É investigadora do Centro de História de Além-Mar da Faculdade de Ciências e Humanas (Lisboa). Publicou *A infanta D. Maria de Portugal (1521-1577): O mecenato de uma princesa renascentista* (Lisboa 1998), entre outros artigos dedicados às relações artísticas entre Portugal e a Ásia, ao mecenato e ao coleccionismo. Email: carla.alferes.pinto@gmail.com